

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

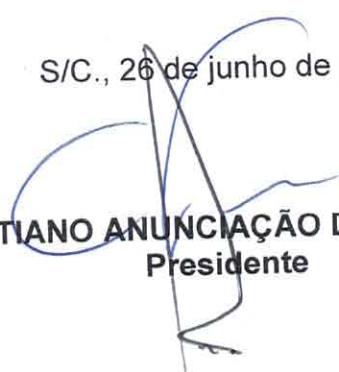
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 72/2023**, ambas de autoria da Vereadora Fernanda Schlic Garcia, que *"Institui o dia 25 de março como Dia Municipal de Levante Contra o Feminicídio"*.

A **Emenda 01** é de autoria da Nobre Edil Fernanda Garcia e vem **sanar**, pela retirada do teor do PL original, das menções em dois incisos que conferiam autorizações ao Poder Executivo, as inconstitucionalidades formais, por vício de iniciativa, apontadas tanto pelo parecer técnico jurídico quando pela Comissão de Justiça, de forma que, sanada a inconstitucionalidade do PL original, cabe aos nobres parlamentares o mérito político da decisão.

Sendo assim, **nada a opor** à Emenda nº 01 ao PL nº 72/2023.

S/C., 26 de junho de 2023.


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator